



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 061/2014

**TERMO ADITIVO A CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE
SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES.**

Termo Aditivo de Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES**, CNPJ nº 92.406.164/0001-31, com endereço a Praça 13 de Abril, 302, representado neste ato pela **PREFEITA MUNICIPAL** Senhora **SANDRA REGINA SOARES** brasileira, residente e domiciliada no Distrito de Mundo Novo no Município de Campos Borges CPF sob nº 958.421.600-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE SEGURADORA S.A.**, com endereço comercial à Av. Carlos Gomes, nº. 350, Bairro Boa Vista, CNPJ nº. 09.911.487/0001-39, representada neste ato por **MARCELO WAIS**, residente e domiciliado em Porto Alegre CPF: 632.005.380/15, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

O presente Termo Aditivo de Contrato rege-se, ainda, pelas disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, e, é realizado por **LICITAÇÃO Nº 028/2014, MODALIDADE CONVITE Nº 017/2014**, Contrato de Prestação de Serviços nº 061/2014, Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Conforme estabelecido na "Cláusula sexta – dos prazos, § 1º, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão, passando a vigorar a partir de 03 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, e reajuste de valores conforme estabelecido na Clausula Quinta do Contrato nº 061/2014 que serão corrigidos pelo índice de IGPM, conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Objeto	Valor Unit.
01		Contração de empresa (seguradora) para cobertura de seguro para veículos da frota da prefeitura Municipal de Campos Borges pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2016.	17.177,86
01	01	KA placas ISX 2871	320,00
02	01	Currier placas ISX 2859	350,00
03	01	Gol placas MCX 3261	320,00
04	01	Fiesta Placas ISD 6150	320,00
05	01	Gol placas IRZ 6337	320,00
06	01	Caminhão cargo 815 placas IRN 1059	600,00
07	01	Gol placas IUQ 7547	320,00
08	01	Peugeot camionete placas INE 1200	1.900,00

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



09	01	Peugeot Boxer placas INE 6512	1.900,00
10	01	Ford Transit. Placas IUV 7235	700,00
11	01	Ônibus Marcopolo Volare placas IMT 4838	900,00
12	01	Ônibus Rural Marcopolo Placas IUT 0366	1.100,00
13	01	Microônibus Marcopolo volare placas IMH 4026	900,00
14	01	Ônibus Marcopolo volare placas IPK 7749	900,00
15	01	Furgão ambulância placas IRH 1402	600,00
16	01	Kombi placas ISY 6086	600,00
17	01	Microônibus volare placas ISD 5860	700,00
18	01	Furgão Fiat Doblo Placas ISI 0763	600,00
19	01	KA placas IWE 6796 (conf. 2º termo aditivo)	790,63
20	01	Ford Focus placas IVS 3904 (conf. 1º termo aditivo)	2.397,66
21	01	Ford Ka 1.0 H, placas IWR 7489 (conf. 4º termo aditivo)	639,57
02		Contratação de Empresa (Seguradora) para cobertura de seguro (responsabilidade Civil) para veículos da Frota Municipal de Campos Borges, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2016.	7.142,70
01	01	Peugeot Boxer placas INE 6512	681,50
02	01	Ford Transit. Placas IUV 7235	668,56
03	01	Ônibus Marcopolo Volare placas IMT 4838	836,76
04	01	Ônibus Rural Marcopolo Placas IUT 0366	1.095,53
05	01	Ônibus Marcopolo volare placas IMH 4026	772,07
06	01	Ônibus Marcopolo volare placas IPK 7749	875,58
07	01	Kombi placas IQS 2789	668,56
08	01	Kombi placas ISY 6086	668,56
09	01	Microônibus volare placas ISD 5860	875,58
		TOTAL - R\$ 24.320,56	

CLAUSULA TERCEIRA:

Todas as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência o CONTRATANTE e CONTRATADO, à sua observância e cumprimento.

Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em quatro vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Borges, 01 de Junho de 2016.

SANDRA REGINA SOARES

Contratante
Prefeita Municipal

GENTE SEGURADORA S/A

Contratada

Testemunhas

CPF 024.100.230.34

CPF 024.100.230.34

"Trabalho, transparência e igualdade"

1) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULO PLACAS INE 6512

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 615,95 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 681,50 (REAL)

2) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IUV 7235

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 604,26 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 668,56 (REAL)

3) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IMT 4838

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 756,28 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 836,75 (REAL)

4) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IUT 0366

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 990,16 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 1.095,53 (REAL)

5) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IMH 4026

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 697,81 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 772,07 (REAL)

6) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IPK 7749

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 791,36 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 875,58 (REAL)

7) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IQS 2789

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 604,26 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 668,56 (REAL)

8) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS IUV ISV 6086

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 604,26 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 668,56 (REAL)

9) Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)
VEICULOS PLACAS ISD 5860

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial 05/2015
Data final 04/2016
Valor nominal R\$ 791,36 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,1064191
Valor percentual correspondente 10,6419100 %
Valor corrigido na data final R\$ 875,58 (REAL)